

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 259, DE 2005

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Áustria
e dá outras providências.

Autores: Deputados NELSON MARQUEZELLI e
ANDRÉ COSTA

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

I – RELATÓRIO

Este Projeto de Resolução, de autoria do Srs. Deputados NELSON MARQUEZELLI E ANDRÉ COSTA, propõe a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Áustria, composto por membros do Congresso Nacional e regido pelos estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, é dito que o presente projeto é consentâneo com o espírito deste parlamento de sempre buscar “o estreitamento das relações com diversos parlamentos do mundo e os parlamentares são, sem dúvida nenhuma, o pólo irradiador do processo de globalização”. Os autores também ressaltam que, recentemente, foi criado na Áustria o Grupo Parlamentar Áustria-Brasil, notícia que foi dada pessoalmente pelo Presidente daquele País, Heinz Fischer, em setembro de 2005, quando esteve em visita no Brasil.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nosso País tem sido, ao longo da história, reconhecido pela sua grande competência diplomática. Inspirando-se em gênios como Alexandre de Gusmão, José Bonifácio e o Barão do Rio Branco e conduzidos pelo espírito universalista de Ruy Barbosa, os diplomatas do Brasil continuam essa obra com extremo profissionalismo e dedicação.

Hodiernamente a diplomacia não deve circunscrever-se, exclusivamente, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores. As relações entre as diversas nações do mundo passam, necessariamente, por todas as instituições públicas e até mesmo privadas, em um campo temático extremamente abrangente que surgiu com a evolução dos meios de comunicação e a conseqüente globalização.

O Parlamento do Brasil, que honra a nossa tradição, tem perseguido, permanentemente, o intercâmbio com os parlamentos de outros países no entendimento de que estas instituições são aquelas que melhor representam os seus povos, suas aspirações, suas culturas e preocupações. Neste sentido, o Grupo Parlamentar Brasil-Áustria, que se pretende criar, será um veículo a promover o fortalecimento da democracia e a troca de experiências que possibilitem incrementar as soluções sociais e econômicas reclamadas pelos seus respectivos povos.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 259, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Áustria.

Sala de Reuniões da Mesa, em de de 2005

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**
Primeiro Vice-presidente
Relator